



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

DECRETO Nº 8.098 /

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

O Vice-Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.087/05, resolve decretar "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais no próximo dia 27 de maio de 2005.\*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 2005.



PAULO CESAR SILVA

Vice-Prefeito no uso das atribuições de Prefeito Municipal



JOÃO JOSÉ FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração